

ATA DA 5ª PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

TEMA: DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO AO TRABALHO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da EMEB Atilia Prado Margarido, realizou-se a 5ª Pré-Conferência Municipal para a elaboração do Plano pela Primeira Infância.

A reunião foi conduzida pela Sra. Rafaelly, que iniciou os trabalhos apresentando aos participantes os objetivos da atividade, bem como informações acerca da atuação da Secretaria da Infância e Juventude e sobre o tema central da conferência: **“Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”**.

Durante a discussão, abordou-se a diferença entre colaboração doméstica e trabalho infantil, destacando-se a importância de ensinar a criança a colaborar no ambiente em que vive, compreendendo a participação nas atividades familiares como prática educativa pautada na reciprocidade e no convívio familiar, sem prejuízo aos direitos da criança e do adolescente.

Na oportunidade, a **Sra. Cilene** ressaltou que é dever da família ensinar e educar os filhos, enfatizando o papel da mãe e dos responsáveis na formação moral e social das crianças.

Também foi discutido que a responsabilidade pela garantia dos direitos da criança é compartilhada entre a família, a sociedade e o Estado, os quais devem assegurar os direitos essenciais ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Os participantes refletiram ainda sobre as diferentes experiências de infância vivenciadas ao longo das gerações, reconhecendo que muitas delas foram marcadas por situações difíceis e inadequadas. Nesse contexto, destacou-se que, atualmente, existem profissionais e políticas públicas voltadas ao acompanhamento e à proteção das crianças e adolescentes.

A **Sra. Rafaelly** enfatizou que grande parte da constituição da personalidade e do desenvolvimento emocional da criança ocorre no ambiente familiar, sendo o núcleo familiar fundamental nesse processo. Ressaltou, ainda, que a dinâmica familiar constitui um campo complexo, podendo, em algumas situações, limitar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente ao lhes atribuir responsabilidades e funções incompatíveis com sua faixa etária, ocasionando prejuízos futuros.

A **Sra. Elisangela** relatou que iniciou sua trajetória laboral aos oito anos de idade, exercendo atividades como empregada doméstica, período em que enfrentou diversas dificuldades. Informou que, atualmente, possui um filho de 16 anos, o qual, segundo seu relato, foi criado com muitos cuidados e proteção. Contudo, mencionou que o adolescente passou a fazer uso de cigarros

eletrônicos, situação que o motivou a ingressar no mercado de trabalho com o objetivo de sustentar o referido vício. A participante destacou que compreende a complexidade da situação vivenciada pela família.

Durante a discussão, destacou-se que colaborar nas atividades domésticas constitui um dever relacionado à convivência familiar e à formação de responsabilidades, não caracterizando exploração infantil quando realizado de forma adequada à faixa etária da criança.

A **Sra. Rafaelly** esclareceu que a participação da criança em pequenas tarefas domésticas não deve comprometer seu direito ao brincar, ressaltando que as atividades lúdicas são fundamentais para o desenvolvimento saudável e integral da criança.

Também foi debatido que muitas mães, em razão da extensa jornada de trabalho, enfrentam dificuldades para dedicar tempo e atenção adequados aos filhos, considerando que, no período restante, ainda necessitam realizar as atividades domésticas e demais responsabilidades familiares.

Por fim, os participantes manifestaram preocupação em relação à presença de crianças em semáforos exercendo atividades informais, compreendendo tal situação como uma grave forma de exploração do trabalho infantil.

Durante os debates, foi destacado que a maternidade envolve desafios constantes e sentimento de insegurança, considerando que muitas mães enfrentam dúvidas acerca das decisões tomadas na criação dos filhos, conduzindo o cotidiano familiar conforme as possibilidades e aprendizados adquiridos ao longo da vivência.

Também foi ressaltado que a forma como a mãe foi criada pode influenciar diretamente, por meio de processos de espelhamento e reprodução de experiências, na maneira como conduzirá a educação e os cuidados com seus filhos, embora cada contexto familiar possa apresentar diferentes formas de construção das relações e práticas educativas.

Alguns participantes compartilharam lembranças de sua própria criação, relatando que determinadas orientações e exigências realizadas pelos pais, à época, poderiam ter sido compreendidas como inadequadas ou excessivas. Contudo, reconheceram que tais experiências contribuíram posteriormente para a formação de valores e para a maneira como conduzem atualmente a criação de seus próprios filhos.

Os participantes refletiram sobre o papel da sociedade na proteção das crianças e adolescentes, debatendo diferentes percepções acerca das formas de enfrentamento das situações de violência. Durante a discussão, destacou-se que, diante de casos de maus-tratos e violações de direitos, a medida adequada não consiste em ações de violência ou justiça pelas próprias mãos, mas sim na realização de denúncias aos órgãos competentes, garantindo a proteção integral da criança e a responsabilização legal dos envolvidos.

Durante os debates, foi relatada preocupação quanto à atuação do Conselho Tutelar em determinadas situações, sendo apontada, por alguns participantes, a percepção de insuficiência ou omissão diante de demandas envolvendo crianças e adolescentes. Também foi ressaltada a importância de que as crianças sejam mais ouvidas e acolhidas em seus relatos e necessidades, garantindo espaços de escuta qualificada e proteção.

Durante as discussões, os participantes refletiram sobre a importância das condições de vida e da estrutura familiar para o desenvolvimento saudável da criança. Foi mencionado que, além das condições financeiras, é fundamental considerar aspectos relacionados ao afeto, ao cuidado, à atenção e ao suporte emocional oferecidos à criança, uma vez que o desenvolvimento integral depende não apenas de recursos materiais, mas também da qualidade das relações familiares e do vínculo afetivo estabelecido.

Foram realizadas discussões acerca da maternidade e das responsabilidades socialmente atribuídas às mães, destacando-se a sobrecarga e as cobranças frequentemente direcionadas à figura materna no exercício do cuidado, da educação e da proteção dos filhos.

Os participantes discutiram a importância da ampliação do apoio às famílias, especialmente no que se refere à garantia de oportunidades e proteção às crianças pequenas, sem que os responsáveis precisem abrir mão do sustento familiar. Nesse contexto, destacou-se a necessidade de políticas públicas e serviços que ofereçam suporte às famílias quando os pais ou responsáveis não possuem com quem deixar as crianças, sobretudo em situações relacionadas ao trabalho e aos estudos. Também foi ressaltada a relevância da oferta de educação em tempo integral como instrumento de cuidado, desenvolvimento e proteção das crianças.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21 horas, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente arquivada e servirá de subsídio para os próximos eventos.

E, para constar, eu, Rafaela Marchetti, na qualidade de Secretária da reunião, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada, para fins de registro e encaminhamento às providências cabíveis.

São Carlos, 28 de maio de 2026.